



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 233 , DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a composição da Comissão de elaboração de minutas de resoluções sobre a avaliação de desempenho dos integrantes dos cargos técnico-administrativos em educação em período de estágio probatório e de estáveis, para efeito de progressão por mérito.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.061, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000052/2011-23,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de elaboração de minutas de resoluções sobre a avaliação de desempenho dos integrantes dos cargos técnico-administrativos em educação em período de estágio probatório e de estáveis, para efeito de progressão por mérito, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

- I – Adriana de Melo Barros – SIAPE: 1853121;
- II – Antônia Cledevânia Pinheiro – SIAPE: 1478976;
- III – Patrício Trajano Rocha – SIAPE: 2181928;
- IV – Carlos Eduardo Barbosa – SIAPE: 1876166;

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria